**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº 06/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 2022 a 2025.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Atendendo a disposição do artigo 235, §3º do Regimento Interno, cabe à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n° 06/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 2022 a 2025.

De acordo com o trâmite regimental, referido projeto foi colocado à disposição dos Vereadores para o acolhimento de emendas até a data limite de 21 de julho.

Vale ressaltar que na tramitação foi promovida audiência pública no dia 19 de julho de 2021, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que aconteceu de forma híbrida respeitando as medidas de prevenção ao contágio do novo Coronavírus. Referida audiência foi transmitida ao vivo pelo canal 31.3 da rede aberta de televisão, pelo canal 2 da Claro Net TV, pelo site e pelo *Facebook* da Câmara Municipal, sendo que as pessoas podiam comentar e enviar suas perguntas pelo *Facebook* e por meio de mensagem ao *WhatsApp*, através do número (14) 99610-1981.

A mensagem recebida em 30 de junho, foi acolhida uma vez que se trata apenas de equívoco formal nas denominações.

Decorrido o prazo supracitado, foram apresentadas duas emendas pelos Senhores Vereadores. Após análise ambas foram acolhidas pela Comissão.

Uma vez que a propositura foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que constatou que foram atendidas as disposições constitucionais, legais e regimentais, se manifesta pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de agosto de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

Vereador **SILVIO** Vereador **MARCELO SLEIMAN**

 Relator Membro